

## REGULAMENTO GERAL – FENASC 2024

### Art. 1º - Disposições Iniciais:

A FENASC – Feira de Negócios Agropecuários Sicoob Credcooper visa promover o desenvolvimento de Caratinga e região, oferecendo um ambiente propício com taxas especiais e linhas de crédito acessíveis aos associados, visando atrair grandes expositores e fortalecer a instituição financeira Sicoob Credcooper.

### Art. 2º - Data do Evento:

A FENASC – Feira de Negócios Agropecuários Sicoob acontecerá entre os dias 08 a 10 de agosto de 2024, das 11h às 21h.

### Art. 3º - Localização do Evento

A FENASC em seu exercício ocorrerá no Rancho Ycambi situado a Rodovia do Álcool, MG 415, km 01, estrada de acesso a Entre Folhas e Vargem Alegre.

### Art. 4º - Condições Para Convênio

Os associados do Sicoob Credcooper interessados em participar como expositores devem procurar o gerente de sua conta para conhecer as infraestruturas e possibilidades de convênio

### Art. 5º - Credenciamento Para o Evento

O credenciamento para os expositores seguirá a cláusula acima. Os visitantes poderão realizar o credenciamento pelo site da FENASC - Sicoob Credcooper ([www.fenasc.com](http://www.fenasc.com)) de forma agilizar e facilitar a entrada no evento, ou através da portaria.

### Art. 6º - Cadastro Propostas On-Line

Durante a FENASC 2024, fica definido que todos os expositores no âmbito de seus negócios, deverão cadastrar os orçamentos através do sistema on-line, desenvolvido pelo Sicoob Credcooper, de forma que em tempo real possa acontecer a análise e aprovação, ou não, do crédito pelos gerentes; agilizando o tempo de resposta aos associados que são o pilar fundamental de nossa Cooperativa.

O Sicoob Credcooper disponibilizará um ponto de internet Wi-Fi (sem fio) para cada expositor, sendo responsabilidade do expositor providenciar as demais ferramentas necessárias para utilizar a tecnologia disponibilizada.

#### **Art. 7º - Responsabilidade e Obrigações do Expositor**

Durante a FENASC é de inteira responsabilidade e obrigação do expositor, montar e desmontar o interior do seu estande conforme o espaço contratado, de forma a não provocar danos na infraestrutura.

A montagem por parte do expositor, será até às 15 horas do dia 07/08/2024, e a retirada será liberada no dia 10/08/2024, entre 22h e 00h e no dia 11, das 09h às 17h.

É vedada qualquer montagem ou retirada de materiais durante e antes do término do evento.

#### **Art. 8º - Responsabilidade e Obrigações do Sicoob Credcooper**

Durante o funcionamento da FENASC (dias 08, 09 e 10, das 11:00 às 21:00), é de inteira responsabilidade dos expositores os materiais contidos em seus estandes, não tendo o Sicoob Credcooper responsabilidade por quaisquer perdas ou furtos.

Durante os horários de não funcionamento da FENASC, o Sicoob Credcooper se compromete a tomar medidas razoáveis para proteger os equipamentos contidos dentro de cada estande, visando minimizar riscos de furto ou danos, embora não possa garantir total segurança dos equipamentos de uso pessoal.

#### **Art. 9º - Das proibições dos expositores na FENASC**

Durante a FENASC é proibido:

- a) Financiamento dos bens de uso, consumo, investimento e manutenção, prestação de serviços e quaisquer negócios com recursos de outras instituições financeiras;
- b) Circulação e alteração de local de exposição de máquinas e veículos durante o horário da FENASC;
- c) Balões dentro da infraestrutura;
- d) Faixas fora do padrão disponibilizado pelo evento;
- e) A venda de produtos e serviços que sejam disponibilizados pelo Sicoob Credcooper;
- f) Divulgação de panfletos fora do espaço adquirido.
- g) Proibido a atividade ou infraestrutura que, produza ruído nocivo ou incômodo, exceto em caso de contratação de instrumento de redução e/ou extinção sonora dos ruídos ora produzidos.

#### **Art. 10º - Disposições Finais**

O Sicoob Credcooper prestará esclarecimentos e fornecerá infraestrutura adequada para atender às expectativas dos expositores e associados. Questões omissas serão decididas pela comissão organizadora, cujas decisões são soberanas.



2016